



ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”

CONCURSO PÚBLICO 009/2013
EDITAL Nº 005/14

O GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, através da Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 10 da Lei Complementar no 194/2012 e considerando contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Gestão, Estratégica e Administração, Polícia Militar de Roraima e a Universidade Estadual de Roraima – UERR, torna público pelo presente Edital a **Convocação para o Exame Médico, Odontológico e Toxicológico** (1ª Fase da 2ª Etapa) do Concurso Público para provimento de vagas ao Cargo de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar - QOCPM, de acordo com o estabelecido no presente Edital e com o Edital nº. 001 do Concurso Público nº. 009/2013.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O local para apresentação dos exames complementares e inspeção médica será na **Universidade Estadual de Roraima**, Localizada à Rua Sete de Setembro, 231 - Bairro Canarinho.

1.1.1. Os convocados deverão comparecer com, no mínimo, meia hora de antecedência para a avaliação prévia (afecção da pressão, peso, altura dentre outros), a ser realizada no **Auditório da UERR**.

1.2. A data para apresentação dos exames complementares e inspeção médica será dia **8 de outubro de 2014, às 8h**, conforme distribuição em Anexo I deste Edital.

1.2.1. O candidato que se apresentar após as 8h será eliminado do Concurso, seja qual for o motivo alegado.

1.3. O não comparecimento na data e horário acima descritos acarretará a eliminação imediata do candidato no certame. Sendo obrigatória a presença de todos os candidatos no horário e local determinados neste Edital.

1.4. O Exame Médico terá caráter habilitatório e eliminatório, não influenciando na classificação do candidato.

1.5. Dado o caráter eliminatório, o não comparecimento para a realização do exame médico na data e horário determinados nesta Convocação, implicará na sua eliminação do Concurso, seja qual for o motivo alegado.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

2.1. Os candidatos convocados para o Exame Médico, Odontológico e Toxicológico (1ª Fase da 2ª Etapa), de natureza eliminatória, (APTO OU INAPTO), deverão apresentar os Exames de Saúde (Médico), perante a Junta Médica composta por profissionais com habilitação em Medicina, que avaliará as condições para ingresso no cargo de Cargo de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar – QOCPM, através de



ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”

exame clínico geral, nas áreas de oftalmologia, otorrinolaringologia, odontológico, toxicológico e exames laboratoriais, no horário e local determinados neste Ato Convocatório.

2.2. O Candidato deverá comparecer ao local, na data e horários estabelecidos neste Edital de Convocação, para submeter-se a avaliação médica, munido dos exames especificados no item 2.5 deste Edital.

2.3. Nos exames clínicos serão avaliados: relação peso/estatura, frequência cardíaca, pressão arterial, inspeção geral, exame neurológico, sistema músculo esquelético, aparelho respiratório, aparelho digestivo e aparelho gênito urinário, além do previsto no item 6.7. do Edital nº. 001 do Concurso Público nº. 009/2013, o qual determina ao candidato: Ter, no mínimo, descalço e descoberto, 1,60m (um metro e sessenta centímetros) de altura se masculino e 1,55m (um metro e cinquenta e cinco centímetros) se feminino, sendo que a aferição se dará por ocasião do Exame Médico (inciso V, art. 17 da LC nº. 194/2012).

2.4. A inspeção médica deve verificar se os candidatos apresentam:

- a) Higiene física compatível com a atividade a ser desempenhada pelo policial;
- b) Leves variações de normalidade, não incapacitantes, para profissão;
- c) Alterações, incapacitantes ou potencialmente incapacitantes, de imediato ou em curto prazo, ou determinantes de absenteísmo frequentes ou com iminente risco de se potencializar ou capaz de colocar em risco a segurança dos colegas de curso ou trabalho.

2.5. No momento da realização do Exame de Saúde, o candidato deverá apresentar os seguintes exames:

- a) Raio X de tórax com laudo, realizado com até 30 (trinta) dias de antecedência do Exame de Saúde;
- b) Eletroencefalograma (com laudo);
- c) Hemograma e Coagulograma, realizado com até 10 (dez) dias de antecedência do Exame de Saúde;
- d) Glicose sérico, realizado com até 10 (dez) dias de antecedência do Exame de Saúde;
- e) Fator RH e grupo sanguíneo;
- f) Exame comum de urina, realizado com até 10 (dez) dias de antecedência do Exame de Saúde;
- g) Creatinina;
- h) Audiometria (com laudo, emitido por Fonoaudiólogo e/ou Otorrinolaringologista);
- i) Avaliação oftalmológica com laudo, objetivando verificar: Acuidade Visual sem correção, acuidade visual com correção, tonometria, biomicroscopia, fundoscopia, motricidade ocular e senso cromático;
- j) Eletrocardiograma em repouso e teste ergométrico (com laudo cardiológico);
- k) Exame Toxicológicos: para maconha, cocaína, heroínas e anfetaminas;
- l) Avaliação Neurológica: avaliação clínica do Neurologista com laudo;
- m) Avaliação Psiquiátrica com laudo, pois todas as doenças psiquiátricas são consideradas incapacitantes;
- n) Avaliação odontológica com laudo emitido por Cirurgião Dentista com registro no CRO.



ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”

- 2.6. Caso a Junta Médica entenda haver necessidade de exames complementares, os mesmos serão solicitados no momento da Avaliação Médica, concedendo prazo específico para entrega dos mesmos.
- 2.7. Na hipótese de necessidade dos exames complementares, ficará o candidato obrigado a cumprir o prazo que for estabelecido para a entrega dos respectivos resultados, sob pena de ser eliminado do Concurso Público.
- 2.8. O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares necessários.
- 2.9. Os exames laboratoriais e complementares apresentados serão avaliados pela Junta Médica designada pela UERR em complementação à avaliação clínica.
- 2.10. A partir da avaliação médica e da avaliação dos exames laboratoriais e complementares, o candidato será considerado Apto ou Inapto para a etapa de aptidão física, obedecidas às exigências do Exame de Aptidão Física EAF.
- 2.11. A junta médica, após a análise da avaliação médica e dos exames laboratoriais e complementares dos candidatos, emitirá parecer conclusivo da aptidão ou inaptidão de cada candidato.
- 2.12. Será eliminado do Concurso Público o candidato considerado INAPTO a partir da avaliação médica, exames laboratoriais e complementares.
- 2.13. Em todos os atestados, exames laboratoriais e complementares, além do nome do candidato e número da identidade ou do registro no CPF (Ministério da Fazenda), deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável de forma legível e número do CRM, sendo motivo de inautenticidade a inobservância ou omissão de qualquer dos requisitos elencados.
- 2.14. Será eliminado do Concurso Público o candidato considerado INAPTO nesta fase do certame, bem como aqueles que não comparecerem na data agendada ou não entregarem todos os exames solicitados ou, ainda, descumprir as determinações deste Edital de Convocação e do estabelecido no Edital nº. 001 do Concurso Público nº. 009/2013.
- 2.15. Do parecer da inspeção de saúde disponibilizado ao candidato através do resultado oficial preliminar, caberá recurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação do resultado preliminar, observado o disposto no item 13 do Edital de abertura do certame (Edital nº. 001 do Concurso Público nº. 009/2013).
- 2.16. A comissão analisará o recurso e, entendendo pertinentes os argumentos apresentados, determinará a retificação do resultado.
- 2.17. O resultado do recurso interposto contra a inspeção de saúde será disponibilizado ao respectivo recorrente na sala de Concursos da UERR.
- 2.18. Somente serão convocados para prosseguirem no Concurso Público e realizarem o Exame de Aptidão Física, os candidatos considerados APTOS na Inspeção de Saúde.
- 2.19. Serão admitidos os candidatos com deficiência visual corrigida ou corrigível por meio de uso de óculos e/ou de lentes de contato com correção visual de até 20/40 em um olho e 20/20 no outro olho.



ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”

2.20. Será considerado INAPTO o candidato que apresentar laudo oftalmológico em desacordo com o item 2.19.

2.21. Os Exames Médicos objetivam aferir se o candidato possui a altura mínima exigida, se goza de boa saúde física para suportar os exercícios a que será submetido durante o concurso e no Curso de Formação de Oficiais, caso seja aprovado, bem como para desempenho das tarefas típicas do cargo.

2.22. Os Exames Médicos destinar-se-ão à constatação, mediante exame físico e análise dos exames complementares solicitados, de doenças, sinais e/ou sintomas que inabilitem o candidato ao exercício das funções do cargo a que concorre.

2.23. A avaliação será iniciada por ordem de classificação, conforme distribuição do Anexo I deste Edital, iniciando-se pelas candidatas do sexo feminino e em seguida pelos candidatos do sexo masculino.

2.24. Após a análise clínica os candidatos vão sendo dispensados, sendo obrigatória a presença de todos no dia e horário estabelecido neste Edital de Convocação.

2.25. A presente convocação visa suprir a eventual necessidade de complementar vagas em aberto, não garantindo aos convocados o direito de matrícula no curso de formação, gerando apenas expectativa de direito.

Boa Vista, 19 de setembro de 2014.

GERLANE BACCARIN

Secretária da Gestão, Estratégica e Administração - SEGAD.



ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

CONCURSO PÚBLICO 009/2013
EDITAL Nº 005/14
ANEXO I

SEXO FEMININO

HORÁRIO DE COMPARECIMENTO: 8h

Ord.	Inscrição	Nome	Nota P. Obj	Class. P. Obj.
1.	7558857210	LUCILENE OLIVEIRA SOARES	47.000	9º
2.	7558837694	CRISTIANE DE SOUSA LEVINO	47.000	10º
3.	7558853638	THAILANA ANLIN TATAIRA DOS SANTOS	47.000	11º
4.	7558814560	ELISÂNGELA ROCHA GOMES	47.000	12º
5.	7558848600	BRUNA FLORES DE MENEZES FERNANDES	46.000	13º
6.	7558844812	HEGLEY DA SILVA MIRANDA	46.000	14º
7.	7558823663	LÍVIA CRUZ DE MENDONÇA	45.000	15º
8.	7558882465	LIVIA CRISTINA SILVA SALES	45.000	16º

SEXO MASCULINO

HORÁRIO DE COMPARECIMENTO: 8h

Ord.	Inscrição	Nome	Nota P. Obj	Class. P. Obj.
1	7558827208	ALDENILTON DOS REIS DIAS	48.000	43º
2	7558821120	LEE OSWALD VITO DE MEDEIROS	48.000	44º
3	7558838795	IZAIAS ZOZIMO DA COSTA	47.000	45º
4	7558857830	ELVYS ARANTES TEIXEIRA	47.000	46º
5	7558845703	MARLOS SANTOS EVANGELISTA	47.000	47º



ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

6	7558877622	RAFAEL DE SOUSA RIBEIRO	47.000	48°
7	7558824817	ANTONIO PEREIRA FREITAS FILHO	47.000	49°
8	7558809718	JACKSON JANIO VIDAL DE LIMA	47.000	50°
9	7558810576	VALERIO JOSE MATOS DE SOUZA	47.000	51°
10	7558882366	OSCAR EDUARDO BELEM MAGALHAES	47.000	52°
11	7558882551	REINALDO DE LIMA FARIAS	47.000	53°
12	7558801165	MAZZONEY DOS ANJOS DE MELO	47.000	54°
13	7558882540	GUILHERME LIVRAMENTO PEREIRA	47.000	55°
14	7558882179	JACKSON CORREIA DE AGUIAR	46.000	56°
15	7558816844	NATAN MESQUITA BARBOSA	46.000	57°
16	7558882494	KARLISSON ROLIM DOS SANTOS	46.000	58°
17	7558882290	IZAAC RODRIGUES DO NASCIMENTO	46.000	59°



ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”

1 8 .	7558857516	ANTONIO JORGE VALE BRAGA	46.000	60°
1 9 .	7558828515	WALDINEY DA SILVA MACIEL	46.000	61°
2 0 .	7558860215	DANIELSON ASSEF PEREIRA DA ROCHA	46.000	62°
2 1 .	7558807580	LUZIVALDO ANTONIO DA SILVA JUNIOR	46.000	63°
2 2 .	7558804995	JOÃO PAULO SILVA DANTAS	46.000	64°
2 3 .	7558806364	JEFFERSON DA SILVA SANTOS	46.000	65°
2 4 .	7558809839	RICARDO ANJOS DA SILVA	46.000	66°
2 5 .	7558815057	RAMILSON CASTRO PAULINO	46.000	67°
2 6 .	7558882372	ANDERSON MORAIS DE OLIVEIRA	45.000	68°

GERLANE BACCARIN

Secretária da Gestão, Estratégica e Administração - SEGAD.